



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE FINANÇAS

Processo Nº.: 11282/2021

Projeto de Lei: 161/2021

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Relator: Vereador Denninho Silva

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do poder executivo que dispõe sobre a regularização fundiária urbana de imóveis público e privados, localizados no Município de Vitória e revoga dispositivos da Lei nº 6592 de 03 de Maio de 1996 .

Em sua justificativa, o autor argumentou o objetivo do projeto é efetivar o direito constitucionalmente consagrado de moradia, por meio de assistência técnica pública para regularização fundiária de áreas irregularmente ocupadas.

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça.

Ato contínuo, o projeto veio a este Vereador para relatar quanto à matéria de sua competência.

É o relatório.

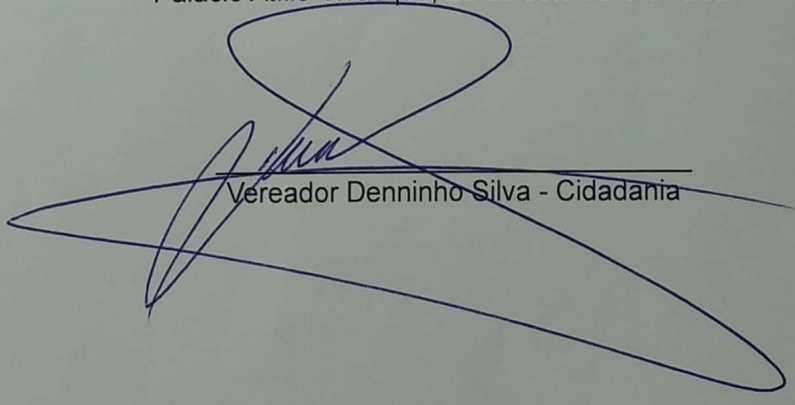
II – VOTO

A proposta de não incidência de tributos na regularização fundiária precisa ser entendida como um estímulo, algo ao encontro da vontade da população, que sonha com titulação do terreno o de mora.

Destaca-se que não há impacto financeiro e há notório ganho urbanístico para a cidade.

Assim sendo, voto pela aprovação do projeto de lei ora analisado

Palácio Atílio Vivácqua, 29 de setembro de 2021.


Vereador Denninho Silva - Cidadania

